

POLO IV

Nome Colocação Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LAIZE CRISTINE SANTOS DE SOUZA 124º Av. Maximino Porpino, nº 680 - Centro - Castanhal/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 13 de outubro de 2022.

Protocolo: 862814

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0878 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO teor dos PAE's nº 2021/703973, 2022/694645 e 2022/988789.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a servidora RAQUEL TERUMI ITO, matrícula nº 5832160/2, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, o afastamento para exercer ATIVIDADE CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO PARÁ (ASPOP), onde exercerá o cargo de Diretor Social Cultural, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA Nº 0880 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1266674.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 54189292/1, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSSES – DCE/DVS, no período de 10.10.2022 a 08.11.2022, em substituição a titular ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU, matrícula nº 5883130/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.10.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 863182

PORTARIA Nº 912 DE 06 DE Outubro DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2018/566301 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 799 de 05 de setembro de 2022, publicada no D.O.E. Nº 35.109 de 09 de setembro de 2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 100/2022/CPS/NC/SESPA, de 06 de outubro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Prestação de Serviço Sem Cobertura Contratual), nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de outubro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 863241

PORTARIA Nº 911 DE 06 DE Outubro DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/402192 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 795 de 05 de setembro de 2022, publicada no D.O.E. Nº 35.109 de 09 de setembro de 2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 099/2022/CPS/NC/SESPA, de 06 de outubro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (indícios de irregularidades funcionais), nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de outubro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 863246

PORTARIA Nº 910 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**ERRATA da PORTARIA Nº 903 de 30 de setembro de 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 2022/516852 e processos 2022/35536 (Prestação de Serviço sem cobertura contratual - HSAMZ).

CONSIDERANDO a solicitação na Ofício nº 98/2022 de 06 de outubro de 2022, a qual solicita a publicação da Errata da PORTARIA Nº 903 de 30 de setembro de 2022, publicado no DOE 35.142 de 05 de outubro de 2022, a qual instaurou a Sindicância, de modo a corrigir o número do processo indicado na portaria de instauração;

RESOLVE:

I - Determinar a publicação da ERRATA da PORTARIA Nº 903 de 30 de setembro de 2022, publicado no DOE 142 de 05 de outubro de 2022;

II- Onde se lê:

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/115354, nº 2022/35536 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual/HSAMZ);

III- Leia-se:

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2022/516852, nº 2022/35536 e processos conexos (Prestação de Serviço sem cobertura contratual/HSAMZ);

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de outubro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 863250

PORTARIA Nº 893 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**ERRATA da PORTARIA Nº 891 de 19 de setembro de 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 2020/155493; Protocolo 2021/66136; Protocolo 2020/683036; Protocolo 2020/912717; Protocolo 2020/912611; Protocolo 2022/457925; Protocolo 2020/845306; Protocolo 2020/938695; Protocolo 2020/845563; Protocolo 2021/1301020; Protocolo 2020/912556; Protocolo 2022/783745;

CONSIDERANDO a solicitação na Ofício nº 97/2022 de 06 de outubro de 2022, a qual solicita a publicação da Errata da PORTARIA Nº 891 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, publicado no DOE 35.122 de 21 de setembro de 2022, a qual instaurou a Sindicância, de modo a corrigir o número do processo indicado na portaria de instauração;

RESOLVE:

I - Determinar a publicação da ERRATA da PORTARIA Nº 891 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, publicado no DOE 35.122 de 21 de setembro de 2022;

II- Onde se lê:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa (...) - Processo 2019/463180, e processos conexos (Apuração de possíveis irregularidades no recebimento de valores por servidores efetivos, agentes públicos, contratados temporários e DAS pelo sistema SIAFEM no HRT – Tucuruí).

III- Leia-se:

Instaurar a competente Sindicância Administrativa, (...) - Processo 2020/155493; Protocolo 2021/66136; Protocolo 2020/683036; Protocolo 2020/912717; Protocolo 2020/912611; Protocolo 2022/457925; Protocolo 2020/845306; Protocolo 2020/938695; Protocolo 2020/845563; Protocolo 2021/1301020; Protocolo 2020/912556; Protocolo 2022/783745 (Apuração de responsabilidade pela prestação de serviço de cirurgias pediátricas sem cobertura contratual no HSMA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de outubro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 863255

PORTARIA Nº 914 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/292811; CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 102/2022/CPS/NC/SESPA de 06 de outubro de 2022, o qual solicita a publicação de portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supra-mencionado processo.